



Secretaria
de Mobilidade e
Infraestrutura



GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCO**
ESTADO DE MUDANÇA

BOLETIM INTERNO N° 125/24

Publicado em 15 de AGOSTO de 2024

ERRATA

Errata da publicação da Portaria DP nº5782/2024, registrada no Diário Oficial de Pernambuco, sob nº134 em 20.07.2024.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco-DETRAN-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de 23 de julho de 2012, Retifica:

ONDE SE LÊ: ESTABELECIDA NA RODOVIA PE 60KM 100, S/N Bairro: ENGENHO ALEGRE-BARREIROS-PE;
LEIA-SE: ESTABELECIDA NA AV. MARIA AMÉLIA B MELO, 202-CENTRO BARREIROS/PE.

Recife, 14 de agosto de 2024.

Vladimir Lacerda Melquiades

Diretor-Presidente

